

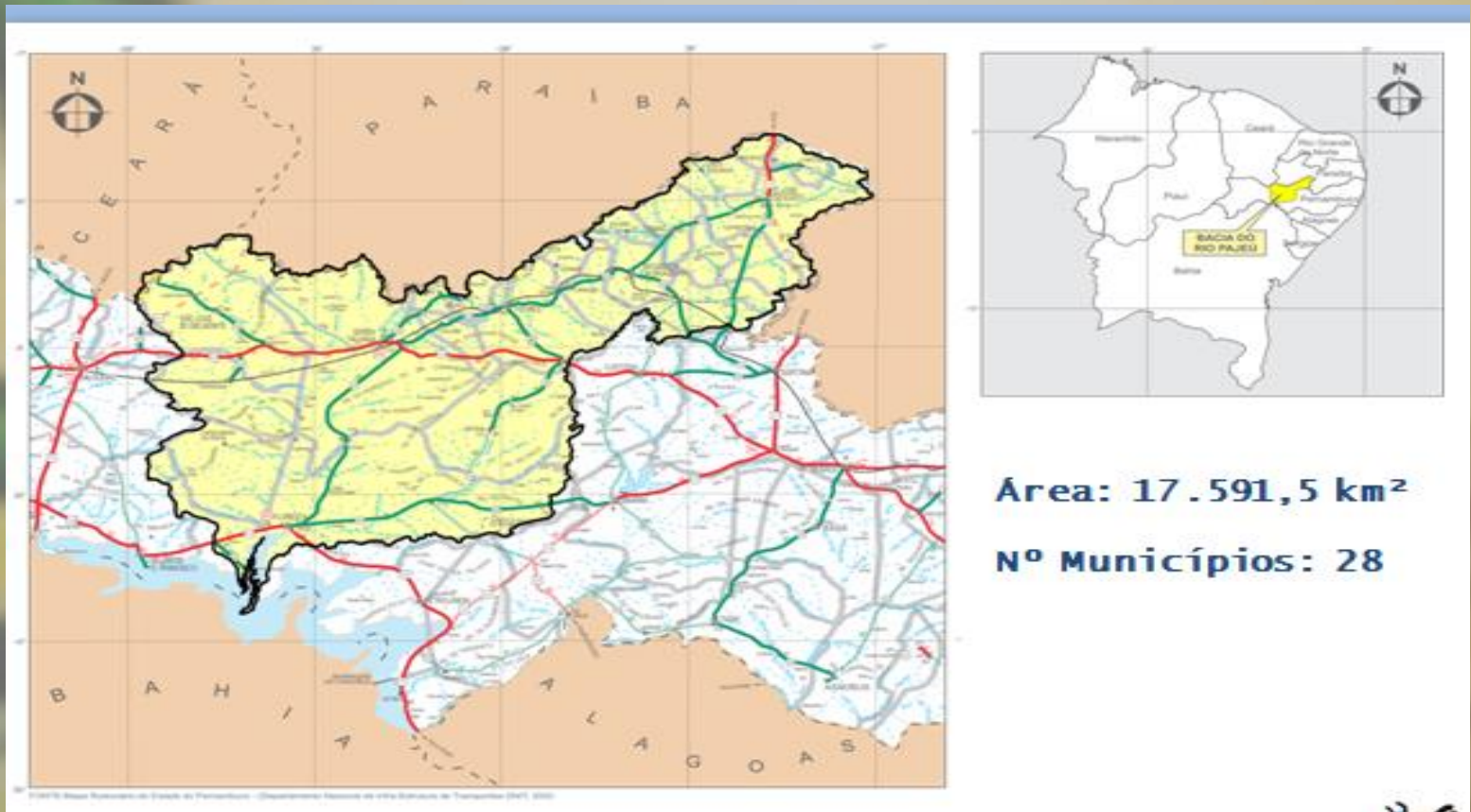


COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ
HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ – CBH PAJEÚ

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000



2.1.7 - Hidrografia

A nascente do rio Pajeú está localizada na serra do Balanço, município de Brejinho, a uma altitude aproximada de 800 metros, nos limites entre os Estados de Pernambuco e Paraíba. Percorre uma distância de 347 km, inicialmente no sentido nordeste-sudoeste até a localidade de Pajeú e, em seguida, no seu curso inferior, tem direção norte-sul até desaguar no lago de Itaparica, formado pela barragem no rio São Francisco. Seu regime fluvial é intermitente e ao longo do seu curso margeia as cidades de Itapetim, Tuparetama, Ingazeira, Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Flores, Calumbi, Serra Talhada e Floresta.

Seus principais afluentes, pela margem direita são: riacho Cachoeirinha, riacho Tigre, riacho Conceição, riacho Pajeú-Mirim, riacho São João, riacho Boa Vista, riacho Abóbora, riacho Cachoeira, riacho Lagoinha, riacho São Cristovão, riacho Pedra Branca, riacho Queimada Redonda e riacho Capim Grosso. Pela margem esquerda destacam-se: riacho do Cedro, riacho Quixaba, riacho Taperim, riacho São Domingos, riacho Poço Negro e riacho do Navio.

O riacho do Navio é o afluente mais importante, nasce a uma altitude de aproximadamente 750 metros, na serra das Piabas, onde serve de limite entre os municípios de Betânia e Custódia. Seu percurso até o rio Pajeú é de 135,24 km e ao longo do seu curso drena a cidade de Betânia. Outro tributário que merece destaque é o rio São Cristovão, afluente da margem direita, que nasce na serra da Balança, limite com o Ceará e drena as cidades de São José do Egito e Bom Nome.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH n° 03/2000



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH n° 03/2000

Quadro 2.5 - População em função da área dos municípios integrantes da bacia do Rio Pajeú

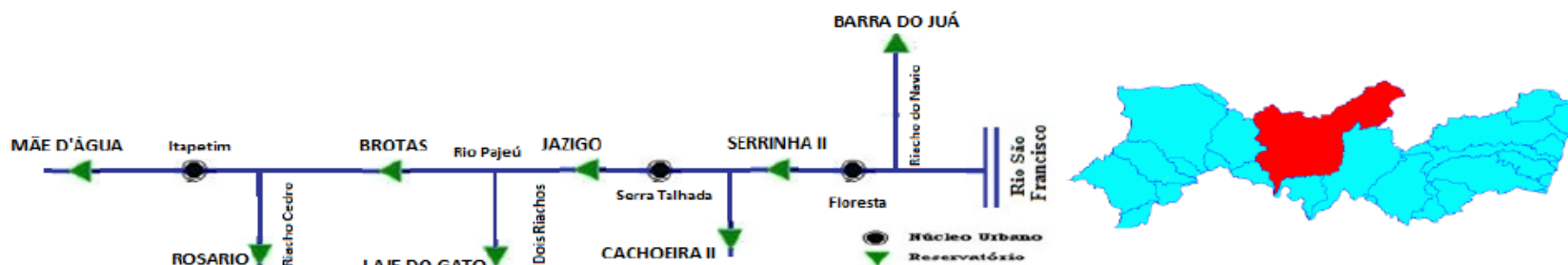
	Municípios	Sede Localizada na UP	Área do Município			População censo 2010			População em função do percentual da área do município pertencente a UP		
			Total km²	Pertencentes a UP		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
				km²	%						
1	Afogados da Ingazeira	*	386	386	100	35.068	27.402	7.666	35.068	27.402	7.666
2	Belém do São Francisco		1842,7	291,1	15,8	20.253	12.582	7.671	3.200	1.988	1.212
3	Betânia	*	1232,6	1232,6	100	12.003	3.712	8.291	12.003	3.712	8.291
4	Brejinho	*	85,1	85,1	100	7.307	3.386	3.921	7.307	3.386	3.921
5	Calumbi	*	241,9	241,9	100	5.648	2.180	3.468	5.648	2.180	3.468
6	Carnaíba	*	429,7	429,7	100	18.574	7.624	10.950	18.574	7.624	10.950
7	Carnaubeira da Penha	*	999,4	950,4	95,1	11.782	1.982	9.800	11.205	1.885	9.320
8	Custódia		1484,6	169,2	11,4	33.855	21.716	12.139	3.859	2.476	1.384
9	Flores	*	963,8	963,8	100	22.169	9.364	12.805	22.169	9.364	12.805
10	Floresta	*	3690,3	3015	81,7	29.285	19.973	9.312	23.926	16.318	7.608
11	Ibimirim		1901,5	0	0	26.954	14.895	12.059	0	0	0
12	Iguaraçu	*	773,6	745	96,3	11.779	6.110	5.669	11.343	5.884	5.459
13	Ingazeira	*	246,6	246,6	100	4.496	2.456	2.040	4.496	2.456	2.040
14	Itacuruba		438,5	212,2	48,4	4.369	3.708	661	2.115	1.795	320
15	Itapetim	*	409,8	409,8	100	13.881	8.426	5.455	13.881	8.426	5.455
16	Mirandiba	*	773,2	773,2	100	14.308	7.141	7.167	14.308	7.141	7.167
17	Quixaba	*	216,3	216,3	100	6.739	2.495	4.244	6.739	2.495	4.244
18	Salgueiro		1733,7	0	0	56.629	45.713	10.916	0	0	0
19	Santa Cruz da Balxa Verde	*	99,1	99,1	100	11.768	5.277	6.491	11.768	5.277	6.491
20	Santa Terezinha	*	219,5	219,5	100	10.991	6.876	4.115	10.991	6.876	4.115
21	São José do Belmonte	*	1491	1491	100	32.617	16.168	16.449	32.617	16.168	16.449
22	São José do Egito	*	783,3	783,3	100	31.829	20.960	10.869	31.829	20.960	10.869
23	Serra Talhada	*	2958,7	2958,7	100	79.232	61.275	17.957	79.232	61.275	17.957
24	Solidão	*	130,7	130,7	100	5.744	1.831	3.913	5.744	1.831	3.913
25	Tabira	*	393,3	393,3	100	26.427	19.769	6.658	26.427	19.769	6.658
26	Triunfo	*	157,7	157,7	100	15.006	7.944	7.062	15.006	7.944	7.062
27	Tuparetama	*	231,6	231,6	100	7.925	6.351	1.574	7.925	6.351	1.574
28	Verdejante		449,1	5,8	1,3	9.142	2.692	6.450	119	35	84
Totais			24.763,30	16.838,60	68	565.800	350.008	215.792	417.519	251.017	166.502

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, Censo Demográfico - Resultados do Universo. PERH-PE

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH n° 03/2000

Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú



RESERVATÓRIO	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MÁXIMA (10 ³ m ³)	DATA	COTA (m)	VOLUME (10 ³ m ³)	% VOLUME	*ABERTURA	SITUAÇÃO	**Variação do Volume (10 ³ m ³)
Arrodeio	São José do Belmonte	14.522	01/09/2015	0,00	0	0,0	-	COLAPSO	-
Barra do Juá	Floresta	71.474	01/09/2015	385,00	0	0,0	-	COLAPSO	-
Brejinho	Triunfo	283	02/09/2015	416,84	104	36,7	-	-	-
Brotas	Afogados da Ingazeira	19.640	15/09/2015	521,22	1.564	8,0	-	-	-215
Cachoeira II	Serra Talhada	21.031	14/09/2015	88,48	4.313	20,5	-	-	-513
Chinelo	Carnaíba	3.454	01/09/2015	54,00	0	0,0	-	COLAPSO	-
Jazigo	Serra Talhada	15.543	25/08/2015	77,10	3.195	20,6	-	-	-
Laje do Gato	Afogados da Ingazeira	1.103	01/09/2015	91,00	0	0,0	-	COLAPSO	-
Mãe D'Água	Itapetim	1.500	01/09/2015	81,60	0	0,0	-	COLAPSO	-
Rosário	Iguaraci	34.990	02/09/2015	83,94	87	0,2	-	COLAPSO	-
Saco I	Serra Talhada	36.000	02/09/2015	101,96	2.961	8,2	-	-	-
São José II	São José do Egito	7.153	01/09/2015	87,00	0	0,0	-	COLAPSO	-
Serrinha II	Serra Talhada	311.080	25/08/2015	383,34	38.955	12,5	-	-	-
Serrinha/Serraria	Brejinho	1.257	01/09/2015	80,00	0	0,0	-	COLAPSO	-
RESERVATÓRIO EQUIVALENTE		539.030	-	-	51.179	9,5			

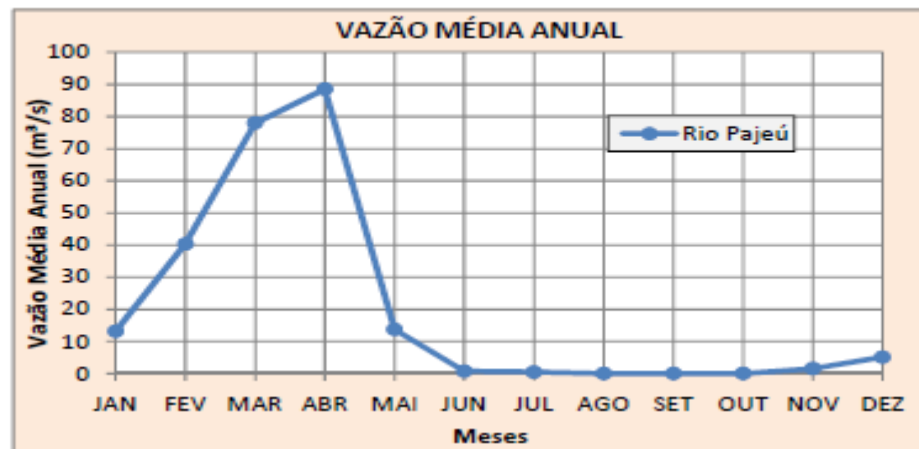


Figura 2.17 – Vazão Média Mensal - Modelo chuva-deflúvio GRH

Como podemos verificar na figura acima, o período úmido se estende do mês de Janeiro a Maio tendo seu pico em Abril.

2.3.1.3 - Disponibilidade Hídrica

A maioria dos Açudes interanuais da Bacia do Rio Pajeú são aproveitados para o Abastecimento Urbano, Rural e Irrigação. O volume total da bacia gira em torno de 565,00 milhões de m³ sendo a grande maioria formada por açudes de capacidade máxima inferior a 500 m³, possuindo apenas 08(oito) Açudes com capacidade máxima superior a 10.000.000 m³.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ
HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000



FOTO – RIO PAJEÚ EM SERRA TALHADA

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000



Consu

- ★ Reservatório com Consu
- ★ ★ Reservatórios com Consu unificado

Total: 19

COBH

- Goiana
- Capibaribe
- Ipojuca
- Una
- Pajeú
- Metropolitano Norte (GL1)
- Metropolitano Sul (GL2)
- Mundaú/Paraíba (em estruturação)

Total: 07



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH n° 03/2000

PODER PÚBLICO

TITULAR	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS/CEST-PE
TITULAR	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
TITULAR	Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH
TITULAR	Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE]
TITULAR	Agência CONDEPE/FIDEM
TITULAR	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ
TITULAR	Prefeitura Municipal de Serra Talhada
TITULAR	Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira
TITULAR	Prefeitura Municipal de Ingazeira

USUÁRIOS

TITULAR	Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA
TITULAR	Indústria de Vestuário do Nordeste S/A – INVESA
TITULAR	Tambaú Indústria Alimentícia
TITULAR	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda São Paulo
TITULAR	Associação Rural dos Agricultores da Fazenda Salgadinho]
TITULAR	Associação Rural da Consulta
TITULAR	Associação dos Assentados do Poço do Serrote
TITULAR	Associação dos Produtores Rurais de Izidônia
TITULAR	Cooperativa dos Pequenos Irrigantes de Igaraci – COIMPRIL
TITULAR	Associação dos Rurícolas de Semina

SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	Centro de Educação Comunitária Rural – CECOR
SUPLENTE	Cooperativa de Crédito Rural de Economia Solidária do Sertão Central de PE – ECOSOL
TITULAR	Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá
SUPLENTE	Assoc. de Desenvolvimento Rural Sustentável da Serra da Baixa Verde – ADESSU
TITULAR	Associação de Desenvolvimento Sustentável – ADESSUS
SUPLENTE	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Igaraci – CONDESI
TITULAR	Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE/UAST
SUPLENTE	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE/Afogados da Ingazeira
TITULAR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afogados da Ingazeira
SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Egito
TITULAR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada
SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igaraci

Composição PODER PÚBLICO : 09 membros ;
 SOCIEDADE CIVIL: 06 membros com 06 suplentes ;
 USUÁRIOS : 10 membros .

**ESTATUTO SOCIAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PAJEÚ – COBH/PAJEÚ**

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro e Área de Atuação

Art.1º. O Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pajeú, doravante denominado COBH/PAJEÚ, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Estadual Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGRH com atuação na área de drenagem da bacia do rio Pajeú que envolve 27 municípios dos quais 7 possuem suas sedes inseridas na bacia (Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Floresta, Igaracy, Itacuruba, Mirandiba e São José do Belmonte). Os municípios totalmente inseridos na bacia são: Afogados da Ingazeira, Betânia, Brejinho, Calumbi, Flores, Ingazeira, Itapetim, Quixabá, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama. Os municípios parcialmente inseridos na bacia são: Belém do São Francisco, Custódia, Ibimirim e Salgueiro, e rege-se por este estatuto e amparado pelas legislações vigentes de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. A sede do Comitê será definida pela diretoria executiva e aprovada pelo plenário.

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Art.2º. São finalidades do COBH/PAJEÚ:

- I - adotar a bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento;
- II - propor estudos, programas de obras e serviços de interesse coletivo, definindo prioridades e medidas preventivas de riscos ambientais sociais e financeiros, com vistas a sua integração ao Plano Estadual para a bacia;
- III - definir instrumental de ação que assegure gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos, buscando sintonia entre quantidade e qualidade na respectiva área de ação;
- IV - buscar sempre a compatibilização entre a gestão dos recursos hídricos/ com o desenvolvimento regional e a conservação do meio ambiente;

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2013-2016 COBH/PAJEÚ						
DESAFIO	META	ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS NECESSÁRIOS	SITUAÇÃO
Realizar as reuniões programadas (duas ordinárias e, caso haja necessidade, quatro extraordinárias).	Realizar as reuniões programadas no período previsto e com o público dimensionado de aproximadamente 30 (mais, menos?) participantes por reunião.	Mobilizar, além dos membros do Colegiado, os atores estratégicos para a gestão dos recursos hídricos com atuação na bacia.	De acordo com o calendário de reuniões.	Diretoria do Colegiado + Técnico da APAC: responsável pela mobilização para reunião. APAC: responsável por garantir o apoio e a infraestrutura necessária à realização das reuniões.	Almoço e lancha para seis reuniões com público dimensionado de 30 pessoas por reunião. Transporte para atender os membros residentes nos municípios vizinhos ao local da reunião (disponibilizar duas vans durante as seis reuniões previstas). Equipamento de projeção de imagens, notebook e gravador de áudio.	Realização da reunião do 1º semestre está pendente. É necessário que a Diretoria defina data e local. APAC: garantir recursos do excedente de 2012.
Dar organicidade e funcionalidade à Secretaria Executiva do Colegiado.	Fazer a Secretaria Executiva funcionar de fato, durante o mandato da futura Diretoria.	Articular espaço para funcionar como sede do Colegiado e dotar a Secretaria Executiva de	Até o final do primeiro semestre de 2013.	Diretoria: responsável pela articulação para conseguir espaço para funcionamento da Secretaria Executiva. APAC: responsável por adquirir e ceder equipamentos, móveis	Computador, impressora, aparelho de telefone, mesa de reunião, mesas de escritórios, cadeiras, ar condicionado, gravador, armário de aço, geladeira, baner.	Diretoria deverá definir onde irá funcionar a sede do Comitê. Aquisição de

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000

		uma infraestrutura mínima, necessária ao seu funcionamento.		e matérias de uso necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do Colegiado.	logo do COBH e materiais de escritório.	equipamentos e mobiliário está em processo de licitação.
Aumentar protagonismo da Diretoria para a condução dos trabalhos do Colegiado.	Que os trabalhos sejam conduzidos de forma autônoma, sem total dependência da estrutura da APAC.	Adotar a prática de reuniões periódicas entre os membros da Diretoria para despachar pendências, realizar encaminhamentos e preparar as reuniões plenárias.	Antes das reuniões plenárias programadas.	Diretoria do Colegiado (Presidente, Vice e Secretário Executivo): responsável por manter a rotina de encontros. APAC: responsável por equipar Secretaria Executiva e prestar apoio para realização dos encontros da Diretoria.	Estrutura da Secretaria Executiva + apoio logístico e operacional (carro e almoço para cinco pessoas em reuniões mensais).	Apoio a realização dos encontros: possível a partir do 2º semestre.
Acompanhar a execução do PHA e manter rotina de emissão de parecer sobre projetos hidroambientais à serem executados na	Acompanhar a execução do PHA de acordo com o cronograma proposto. Avaliar e emitir parecer sobre todos os	Ampliar atribuições da CTRHA e apoiá-la em atividades além do PHA.	Ao longo de 2013.	CTRHA: responsável pela emissão de pareceres sobre os projetos a serem implantados na bacia. APAC: responsável por apoiar os encontros da	Estrutura da Secretaria Executiva + apoio logístico e operacional (carro e almoço para dez pessoas em reuniões bimestrais).	Encontros do grupo: contidos na licitação do PHA.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000

Bacia do Pajeú.	projetos na área de recursos hídricos a serem implantados na bacia (FEHIDRO, MMA, CBHSF, etc.).			CTPHA não previstos no PHA.		
Capacitar os membros do Colegiado em Gestão de Recursos Hídricos e no seu Sistema de Gerenciamento.	Realizar capacitação para os membros titulares e suplentes do Colegiado e para o público com interesse na área (irrigantes, estudantes, membros de ONGs ambientais, presidentes de associações, etc).	Solicitar que a APAC realize a oficina de capacitação em Gestão de RH.	Primeiro semestre de 2013.	APAC: responsável por contratar a oficina de capacitação, bem como por toda sua organização. Diretoria: responsável por definir o público participante, além dos membros.	Facilitador, material didático, almoço, água e lanche para 30 pessoas nos dois dias de capacitação.	Definir data. Oficina já está no TR a ser encaminhado para licitação.
Superar falta de resultados das reuniões.	Fazer com que os resultados dos encaminhamentos das reuniões sejam	Criar sistema de acompanhamento de ações.	Até o final de abril de 2013.	APAC: responsável por desenvolver o sistema de acompanhamento de ações. Diretoria + técnico da	Programa de informática para acompanhamento de ações.	

Atividades COBH/CONSUS 2014-2015

- Aprovação do Plano de Trabalho - PHA Pajeú;
- Formação de 11 CONSUS;
- Semana da água



Atividades de capacitação 2014 - 2015

.Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH)

.Palestra Proj. Integr. São Francisco



21 de maio 2015



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ
HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000

ENCOB 2014



06 de maio 2015

LEI Nº 12.984, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, previstos no artigo 220 da Constituição Estadual.

TÍTULO I

DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ
HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000

LEI Nº 14.028, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO, DA NATUREZA JURÍDICA, DA FINALIDADE, DOS OBJETIVOS E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Fica criada a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, entidade integrante da administração pública estadual indireta, autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE.

Art. 2º A APAC tem por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado.

Art. 3º A APAC adotará os objetivos, fundamentos e diretrizes previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 4º A APAC terá sede e foro na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e jurisdição em todo o território estadual, podendo instalar unidades administrativas regionais, e gozará dos privilégios, isenções e imunidades conferidos à Fazenda Pública no que se refere aos seus bens, receitas e serviços.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, através de decreto, a estrutura administrativa da APAC.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º Compete à APAC:

I – executar as políticas governamentais de recursos hídricos no Estado de Pernambuco;

II – elaborar, coordenar e incentivar o desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos na área de recursos hídricos, objetivando a maximização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e minimização dos impactos ambientais;

III – elaborar relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos estaduais;


IV – orientar e apoiar os municípios para uma gestão integrada dos recursos hídricos, bem como fomentar a inclusão nos planos diretores municipais de dispositivos que objetivem a proteção dos recursos hídricos, essencial à melhoria da qualidade de vida;

V – realizar atividades técnicas e administrativas de informação, comunicação, mobilização social, assessoria a organismos de bacias hidrográficas e outras relacionadas com a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;

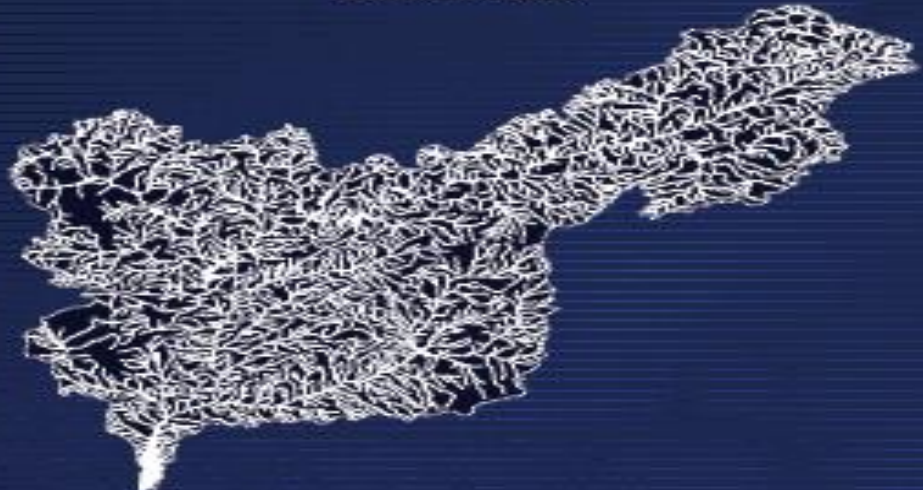
VI – operar e manter atualizado o Sistema de Informações de Recursos Hídricos - SIRH do Estado de Pernambuco;

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000




GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS - APAC
CONTRATO Nº. 066/2013



**ELABORAÇÃO DO PLANO HIDROAMBIENTAL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ-PE**

**Relatório da Primeira Fase – Atividades Iniciais
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DETALHADO (PTD)**



PE VERDEIRO / 2014

Plano Hidroambiental - bacia hidrográfica do rio Pajeú



Valor: R\$ 1.256.433,43

Empresa Contratada: IBI Engenharia Consultiva . (Fortaleza)

Prazo de realização dos trabalhos: 18 meses.

(Em Andamento)



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ
HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CRH nº 03/2000



OBRIGADO !!